



# Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

## PROJETO DE LEI Nº. 62/2017

Data:  
02/10/2017 17:43:38

Requerente:  
JOEL ELIAS FADEL

**Súmula:** Institui o “Programa Corrigindo a Postura” na Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.

**Art. 1º** - Fica instituído o Programa “Corrigindo a Postura” na Rede Municipal de Ensino com realização da Avaliação Ortopédica - TESTE DE ADAMS – aplicado aos alunos do 4º e 5º ano e orientação postural para todos os alunos da rede pública municipal de ensino.

**Art. 2º** - O Teste de ADAMS consiste na avaliação postural dos alunos através da observação simples de movimentos, podendo identificar problemas de má postura e prevenir doenças que afetam a coluna.

**Parágrafo único** - Para atendimento ao disposto no caput, poderão ser providenciadas as seguintes ações:

- I - o tratamento através de orientação;
- II - encaminhamento do aluno para tratamento especializado;
- III - encaminhamento para atendimento e acompanhamento ambulatorial de caráter preventivo, emergencial e eletivo;
- IV - encaminhamento ao Sistema Único de Saúde para realização dos exames necessários para evitar, diagnosticar e tratar os problemas de má postura;
- V- realização de atividades com ênfase na identificação e correção da má postura e orientação da postura corporal adequada.

**Art. 3º** – O Poder Executivo poderá realizar parcerias entre a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação para realização do Teste de ADAMS.

**Art. 4º** O Poder executivo Municipal regulamentará a presente lei, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar de sua publicação.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 29 de setembro de 2017.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Joel Elias Fadel', written in a cursive style.

**Joel Elias Fadel**

**Vereador**

## JUSTIFICATIVA

Observa-se que, com o avanço tecnológico e a informatização globalizada, houve uma mudança de hábitos, as quais fazem parte também do cotidiano da criança e do adolescente. Que permanecem sentados por muitas horas em atividades de lazer típicas dos dias atuais, tais como: o uso de videogame, celulares, computadores e televisão.

E ainda, a postura em carteiras escolares e o excesso de peso de material escolar, têm sido a causa do significativo aumento de crianças e jovens com sérios problemas de coluna.

O que nos alerta para as consequências de não se identificar e corrigir em tempo hábil estes problemas. Os quais requerem atenção especial durante a adolescência (entre 10 e 14 anos), fase que tem início entre o 4º e 5º ano escolar, em que ocorre o chamado o estirão do crescimento.

Porém, a atuação preventiva pode ser feita na escola através de avaliações posturais periódicas e ainda através de análises do mobiliário e orientação da postura corporal adequada não somente em sala de aula.

Atualmente, a grande incidência de problemas de desvio da coluna em alunos, na maior parte, diagnosticados como escoliose infantil ou juvenil, tem preocupado o Ministério da Saúde e até mesmo a classe Médica especializada (ortopedistas).

Sua detecção e sua gestão precoce podem impedir sua evolução a um grau extremo e dentre vários protocolos reconhecidos, o Teste Adams ou “teste de minuto” é eficiente e de rápida aplicação.

Neste teste, a criança ou adolescente deve se abaixar para frente, mantendo os pés juntos e os joelhos retos. Os membros superiores devem estar pendentes, com as mãos aproximadamente ao nível dos joelhos. A criança será avaliada pela cabeça e/ou pelas costas. Deve-se observar o alinhamento da coluna vertebral e procurar por qualquer assimetria no tronco, seja ao nível do tórax ou da cintura. A coluna vertebral deverá estar retilínea e não haver assimetrias no tronco.

Um exame postural simplificado que consiste numa avaliação ortopédica da coluna que dura não mais de um minuto e através da observação de simples movimentos da criança ou do jovem, poderá identificar problemas de má postura.

Os quais deverão ser tratados através de orientação e/ou exercícios que são prescritos, e em casos mais graves, do encaminhamento do aluno ao tratamento adequado.

Se detectada na escola pode ser a única chance de a criança receber a ajuda que necessita em tempo hábil considerando que ainda não existe uma política de saúde para a identificação precoce da escoliose.

A handwritten signature in cursive script, appearing to read 'Joel Elias Fadel', written in dark ink on a light background.

**Joel Elias Fadel**

**Vereador**

Teste de Adams



Normal spine

Deformity from scoliosis



ADAM



www.clinicadefers.com.br